



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) MUNICÍPIO DE MERIDIANO – SP QUADRIÊNIO 2026 / 2029

1. Introdução

A Tecnologia da Informação (TI) deixou de ser apenas um suporte técnico e passou a ocupar papel estratégico na gestão pública. Em municípios de pequeno porte, como Meridiano, com cerca de 5.000 habitantes, os desafios de recursos financeiros e de pessoal exigem um planejamento mais enxuto, porém funcional.

O presente PDTI foi elaborado para orientar e organizar as ações da área de TI de forma realista, priorizando investimentos progressivos e de baixo custo, mas que tragam resultados concretos: melhor atendimento ao cidadão, maior eficiência administrativa e mais segurança no tratamento de informações.

2. Objetivo

O objetivo principal deste PDTI é definir diretrizes, metas e projetos que assegurem a boa governança da TI no município, contemplando:

- ✓ **Continuidade dos serviços administrativos:** garantir que setores essenciais, como Saúde, Educação e Finanças, não sofram paralisações por falhas de TI.
- ✓ **Redução de falhas operacionais:** implementar rotinas preventivas e padronizadas para diminuir a dependência de ações emergenciais.
- ✓ **Melhoria no uso dos sistemas de gestão pública:** capacitar servidores e otimizar processos internos.
- ✓ **Adoção de soluções de baixo custo e alto impacto:** privilegiar softwares gratuitos ou já disponíveis via convênios.
- ✓ **Aumento da transparência e do acesso digital ao cidadão:** simplificar o acesso a serviços online e disponibilizar informações públicas em meios digitais.



3. Diretrizes Estratégicas

- ✓ **Missão:** Apoiar a administração municipal com soluções de TI acessíveis, seguras e eficientes, garantindo que a tecnologia seja um aliado constante da gestão pública.
- ✓ **Visão:** Tornar Meridiano um município conectado digitalmente, com processos administrativos simplificados e serviços públicos mais próximos do cidadão.
- ✓ **Valores:**
 - **Simplicidade:** implantar soluções práticas e de fácil uso.
 - **Economia:** adotar tecnologias de custo reduzido ou gratuitas sempre que possível.
 - **Eficiência:** focar na resolução ágil de problemas e na prevenção de falhas.
 - **Inovação gradual:** modernizar a infraestrutura de forma progressiva, respeitando os limites orçamentários.

4. Estrutura de TI (enxuta e funcional)

Devido ao porte do município, não se justifica a criação de uma grande equipe ou departamento de TI. A proposta é uma estrutura enxuta, mas funcional:

- ✓ **Responsável de TI:** servidor efetivo ou contratado, com papel central na gestão da tecnologia municipal.
- ✓ **Estagiário de suporte técnico:** apoio operacional para atendimentos simples e manutenção básica, por meio de convênios com instituições de ensino.
- ✓ **Empresa terceirizada de apoio:** colabora em situações que exijam conhecimentos técnicos avançados, como configuração de servidores, redes, infraestrutura, segurança digital e desenvolvimento sistemas web voltados para a gestão pública.

5. Diagnóstico Atual (2025)

- ✓ **Infraestrutura:** aproximadamente 150 computadores em uso, conectados em rede básica. A internet e o Wi-Fi são restritos, com cobertura limitada.



- ✓ **Sistemas:** uso predominante de plataformas de gestão pública (Fiorilli S/C, Azevedo & Azevedo Ltda, dentre outros), que atendem setores de finanças, contabilidade, folha de pagamento, saúde, educação e setor social.
- ✓ **Segurança:** antivírus corporativo instalado e firewall simples em funcionamento, porém sem monitoramento contínuo.
- ✓ **Backup:** realizado diariamente de forma local e semanalmente em nuvem, mas sem testes regulares de restauração, o que representa risco de perda de dados.
- ✓ **Manutenção:** executada de forma reativa, ou seja, somente quando há falha, sem plano preventivo estabelecido.

6. Projetos Prioritários (2026–2029)

- ✓ **Política de Segurança da Informação (2026):** criar normas claras sobre o uso de senhas, acessos a sistemas, armazenamento de dados e boas práticas digitais, para reduzir riscos de ataques e vazamentos.
- ✓ **Plano de Backup testado (2026):** padronizar rotinas de cópias de segurança, com verificação mensal da recuperação dos dados, garantindo que a informação esteja sempre disponível em caso de falhas.
- ✓ **Inventário e Monitoramento de equipamentos (2026):** manter lista atualizada de todos os ativos de TI e adotar ferramentas gratuitas para monitorar desempenho e identificar falhas.
- ✓ **Capacitação anual de servidores:** oferecer treinamentos sobre uso dos sistemas administrativos, segurança da informação e boas práticas digitais, ampliando a autonomia dos usuários e reduzindo falhas humanas.
- ✓ **Renovação gradual de equipamentos (2026–2029):** substituir máquinas obsoletas por equipamentos mais modernos, priorizando setores críticos e aproveitando licitações coletivas ou convênios para reduzir custos.



7. Processos e Políticas de TI

- ✓ **Uso adequado dos recursos tecnológicos:** normas sobre acesso à internet, e-mails institucionais e instalação de programas.
- ✓ **Controle de acessos:** cada usuário deve ter login e senha individual, com permissões limitadas às suas funções.
- ✓ **Inventário atualizado:** levantamento anual de computadores, impressoras, servidores e periféricos.
- ✓ **Backup local e em nuvem:** com verificação periódica para garantir a confiabilidade.
- ✓ **Plano de continuidade mínima:** definição de alternativas rápidas para manter serviços essenciais (como Saúde e Finanças) funcionando em caso de falhas graves de TI.

8. Monitoramento e Avaliação

Para medir o sucesso do PDTI, serão usados indicadores simples e objetivos:

- ✓ **Infraestrutura:** percentual de equipamentos substituídos ou atualizados.
- ✓ **Atendimento:** número de chamados resolvidos e tempo médio de resposta.
- ✓ **Segurança:** quantidade de testes de backup realizados com sucesso.
- ✓ **Satisfação dos usuários:** pesquisa semestral com servidores para avaliar qualidade do suporte e usabilidade dos sistemas.

9. Considerações Finais

O PDTI do Município de Meridiano busca ser realista, objetivo e viável. Ele reconhece as limitações financeiras e de equipe do município, mas apresenta soluções práticas que podem ser implementadas gradualmente.

Com foco em segurança da informação, backup confiável, capacitação de servidores e modernização progressiva da infraestrutura, será possível elevar a qualidade dos serviços públicos, reduzir falhas e aproximar a gestão municipal do cidadão.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Mais do que um documento técnico, este plano é um compromisso com a inovação e a eficiência da administração pública, garantindo que a tecnologia esteja a serviço da comunidade, mesmo em um município de pequeno porte.

Meridiano, 09 de dezembro de 2025.